

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 001/2026 – SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA E TURISMO – SECULT

SELEÇÃO PÚBLICA DE INSTRUTORES E FACILITADORES PARA OFICINAS DE CAPACITAÇÃO EM GESTÃO DE PROJETOS CULTURAIS

Secretaria Municipal de Cultura e Turismo – SECULT, no uso de suas atribuições legais, torna pública a abertura das inscrições para o Chamamento Público nº 001/2026 destinado à seleção e credenciamento de profissionais qualificados para ministrar oficinas de formação e capacitação técnica no setor cultural, mediante as condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos.

1. DO OBJETO

1.1. O presente Chamamento Público tem por objeto a seleção de profissionais (Pessoas Físicas e/ou Pessoas Jurídicas) especializados para atuar como Instrutores/Facilitadores em oficinas formativas voltadas a agentes, artistas, produtores e gestores culturais, distribuídas nos seguintes eixos temáticos:

EIXO I – Elaboração de Projetos Culturais: Concepção, estruturação metodológica, escrita técnica, enquadramento em leis de incentivo (Lei Rouanet, leis estaduais/municipais) e editais de fomento (PNAB, LPG).

EIXO II – Execução e Gestão de Projetos Culturais: Produção executiva, gestão de cronogramas, contratação de equipes, acessibilidade atitudinal e comunicacional, divulgação e cumprimento do objeto.

EIXO III – Prestação de Contas e Execução Financeira: Gestão de comprovantes de despesa, notas fiscais, relatórios de cumprimento do objeto, adequação às regras do MROSC (Lei 13.019/2014) e legislações específicas da cultura.

1.2. Público-alvo das oficinas

Agentes, artistas, produtores e gestores culturais do município de Castanhal.

2. DAS ESPECIFICAÇÕES DAS OFICINAS E REMUNERAÇÃO

2.1. As oficinas terão as seguintes especificações de carga horária e remuneração teto por hora/aula:

Eixo temático	Carga horária por turma	Valor hora/aula	Valor total por turma
EIXO I: Elaboração de Projetos Culturais	8 horas/aula	R\$ 375,00	R\$ 3.000,00
EIXO II: Execução e Gestão de Projetos Culturais	8 horas/aula	R\$ 375,00	R\$ 3.000,00
EIXO III: Prestação de Contas e Execução Financeira	8 horas/aula	R\$ 375,00	R\$ 3.000,00

2.2. O valor estipulado para a hora/aula inclui todos os custos diretos e indiretos, como

deslocamento local, alimentação, elaboração prévia do material didático e avaliação final dos alunos.

3. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

3.1. Podem participar deste Chamamento Público:

- Pessoas Físicas maiores de 18 (dezoito) anos que comprovem experiência profissional e acadêmica compatível com os eixos temáticos escolhidos;
- Pessoas Jurídicas (incluindo MEI) cujas atividades estatutárias ou contratuais sejam compatíveis com serviços de formação, treinamento, ensino ou produção cultural, indicando expressamente o docente responsável.

3.2. É vedada a participação de servidores públicos pertencentes ao órgão contratante, membros da Comissão de Seleção e seus parentes em até 2º grau.

4. DAS INSCRIÇÕES E DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

4.1. As inscrições serão gratuitas e deverão ser realizadas de **16h (horário de Brasília) do dia 02/09/2026 até as 23:59h (horário de Brasília) do dia 09/09/2026**, por meio de plataforma eletrônica disponibilizada no site do município (www.castanhal.pa.gov.br), na aba Política Nacional Aldir Blanc de Fomento à Cultura.

4.2. O candidato deverá preencher obrigatoriamente todos os requisitos e as informações solicitadas no formulário de inscrição, bem como enviar cópia legível dos seguintes documentos, no ato da inscrição:

- Formulário de Inscrição devidamente preenchido (Anexo I);
- Cópia de documento oficial de identificação (RG) e CPF;
- Curriculum Vitae comprovado (com atestados de capacidade técnica, certificados de docência, clipping ou contratos anteriores);
- Plano de Aula / Proposta Pedagógica para o eixo de interesse (Anexo II);
- Declaração de disponibilidade de horário e compromisso com acessibilidade (Anexo III);
- Formulário de comprovação de experiência e pontuação (Anexo IV).

4.3. O candidato deverá selecionar obrigatoriamente até 02 (dois) eixo(s) temático(s) de atuação compatíveis com sua formação e experiência profissional, apresentando um Plano de Aula para cada eixo selecionado.

5. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO E SELEÇÃO

5.1. A seleção será conduzida por uma Comissão de Avaliação nomeada para este fim, observando os critérios pontuados na tabela abaixo (total máximo: 100 pontos):

Critério de avaliação	Descrição	Pontuação máxima
Qualificação acadêmica – graduação	Graduação em áreas de Artes, Gestão Cultural, 10 pontos Administração, Direito ou áreas afins.	

Qualificação acadêmica – pós-graduação	Pós-graduação ou mestrado/doutorado em áreas de Artes, 10 pontos Gestão Cultural, Administração, Direito ou áreas afins.
Experiência docente	Comprovação de atuação prévia como instrutor, palestrante 30 pontos ou professor em cursos e oficinas na área cultural.
Experiência prática – elaboração e gestão de projetos	Comprovação de atuação direta na elaboração, gestão ou 15 pontos prestação de contas de projetos culturais aprovados em leis/editais.
Experiência prática – avaliação e parecer	Comprovação de atuação direta na avaliação e elaboração 15 pontos de parecer de projetos culturais lançados em leis/editais.
Qualidade da proposta pedagógica	Clareza metodológica, adequação do conteúdo 20 pontos programático ao público-alvo e recursos didáticos previstos no Plano de Aula.

5.2. A pontuação final de cada candidato corresponde à soma dos pontos obtidos nos seis critérios do item 5.1, totalizando, no máximo, 100 (cem) pontos.

6. CRONOGRAMA

6.1 Cronograma estimado do certame

Etapa	Período
Publicação do Edital	02/09/2026
Período de inscrição	02/09/2026 a 09/09/2026
Divulgação da Relação dos Inscritos	10/09/2026
Divulgação do Resultado Preliminar	14/09/2026
Homologação do resultado final	15/09/2026

7. DO PAGAMENTO E DA EXECUÇÃO

7.1. O pagamento será efetuado em parcela única por turma ministrada, em até 15 dias após a conclusão integral das atividades da oficina e mediante apresentação de:

- Relatório Final de Atividades e Avaliação da Turma;
- Lista de Frequência assinada pelos alunos (mínimo de 75% de presença para validação);

7.1.1. Pessoa Jurídica ou MEI

- Nota Fiscal de Serviços;
- Cartão CNPJ;
- Ato constitutivo ou Estatuto Social;
- Ata de eleição da diretoria;
- RG, CPF e comprovante de residência dos administradores ou sócios;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Federal) – CNPJ;
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Federal) – CNPJ;
- Certidões de Regularidade de Natureza Tributária e Não Tributária (Estadual) – Inscrição Estadual;



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



- Certidão Negativa de Débito de Imóvel (Municipal) – inscrição imobiliária;
- Certidão Negativa de Débito (Municipal) – CNPJ;
- Certidão de Regularidade do Empregador (Caixa) – CNPJ.

7.1.2. Pessoa Física

- Nota fiscal de serviços avulsa eletrônica;
- RG e CPF;
- PIS/PASEP/NIT;
- Comprovante de residência;
- Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (Federal);
- Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União (Federal);
- Certidões de Regularidade de Natureza Tributária e Não Tributária (Estadual) – Inscrição Estadual;
- Certidão Negativa de Débito de Imóvel (Municipal) – inscrição imobiliária;
- Certidão Negativa de Débito (Municipal).

8. DISPOSIÇÕES GERAIS

8.1. O credenciamento do candidato não gera direito subjetivo à contratação imediata, ficando esta condicionada às necessidades e disponibilidade orçamentária do órgão gestor.

8.2. Os casos omissos serão resolvidos por Comissão de Seleção e Secretaria Geral.

Castanhal/PA, 02 de setembro de 2026.

Luiz Gonzaga Santiago Miranda
Secretário Municipal de Cultura e Turismo
Decreto nº 012/2025

ANEXO I – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO DO INSTRUTOR / FACILITADOR

Preencha todos os campos obrigatórios. O candidato deverá selecionar obrigatoriamente até 02 (dois) eixo(s) temático(s) de atuação compatíveis com sua formação e experiência profissional. Todas as experiências mencionadas precisam ter duas comprovações anexadas a este documento.

1 – Tipo de candidatura

() Pessoa Física (PF) — atuação autônoma

() Pessoa Jurídica (PJ / MEI) — representação de profissional

2 – Dados do candidato/instrutor (pessoa física)

Nome completo: _____

Data de nascimento: _____ Naturalidade: _____

CPF: _____ RG / órgão expedidor: _____

Endereço: _____

Complemento: _____

Bairro: _____ CEP: _____ Cidade/UF: _____

Telefone/WhatsApp: _____ E-mail: _____

Links para portfólio: _____

Dados bancários – titular: _____

Banco: _____ Agência: _____ Conta corrente: _____

Apresentar documentos conforme relação requisitada no item 4.2 deste Edital

3 – Dados da pessoa jurídica (preencher apenas se PJ / MEI)

Razão social / nome empresarial: _____

Nome do representante legal: _____

CNPJ: _____ CPF do representante legal: _____

Endereço: _____

Complemento: _____



PREFEITURA DE
CASTANHAL
UNIÃO, TRABALHO E DESENVOLVIMENTO



POLÍTICA NACIONAL
ALDIR BLANC
DE FOMENTO À CULTURA

MINISTÉRIO DA
CULTURA



Bairro: _____ CEP: _____ Cidade/UF: _____

Telefone/WhatsApp: _____ E-mail: _____

Links para portfólio: _____

Dados bancários – titular: _____

Banco: _____ Agência: _____ Conta corrente: _____

Apresentar documentos conforme relação requisitada no item 4.2 deste Edital.

4 – Opção de eixo temático de atuação

Marque o(s) eixo(s) para o(s) qual(is) deseja concorrer — máximo de 02 (dois):

() EIXO I – Elaboração de Projetos Culturais (Concepção, estruturação metodológica, escrita técnica, enquadramento em leis de incentivo (Lei Rouanet, leis estaduais/municipais) e editais de fomento (PNAB, LPG).)

() EIXO II – Execução e Gestão de Projetos Culturais (Produção executiva, gestão de cronogramas, contratação de equipes, acessibilidade atitudinal e comunicacional, divulgação e cumprimento do objeto.)

() EIXO III – Prestação de Contas e Execução Financeira (Gestão de comprovantes de despesa, notas fiscais, relatórios de cumprimento do objeto, adequação às regras do MROSC (Lei 13.019/2014) e legislações específicas da cultura.)

ANEXO II – MODELO DE PLANO DE AULA E PROPOSTA PEDAGÓGICA

O candidato deverá apresentar 01 (um) Plano de Aula para cada eixo temático selecionado. Esta proposta pedagógica será avaliada pela Comissão.

Título da oficina proposta: _____

Nome do eixo selecionado: _____

Carga horária total: _____

1 – Ementa da oficina

Resumo dos tópicos centrais que serão abordados durante o período de aula, apresentando a abordagem teórica e prática adotada para o aprendizado dos alunos.

2 – Objetivos de aprendizagem

Objetivo geral: o que o aluno será capaz de compreender/fazer ao final da oficina.

Objetivos específicos: competências práticas pontuais desenvolvidas em cada etapa do treinamento.

3 – Conteúdo programático e cronograma por oficina

Oficina/Aula	Tópicos e conteúdos abordados	Carga horária
Oficina 1 (Elaboração de Projetos)	Introdução teórica ao tema, marcos legais, análise de editais e apresentação de conceitos básicos. Oficina prática de escrita / preenchimento de formulários / montagem de planilha orçamentária.	8 horas/aula
Oficina 2 (Execução de Projetos)	Laboratório prático: análise de casos reais e mentoria em grupo nos projetos dos alunos.	8 horas/aula
Oficina 3 (Prestação de Contas)	Simulação de prestação de contas / entrega final dos exercícios / avaliação e encerramento	8 horas/aula

4 – Metodologia de ensino e recursos didáticos

Descrever as metodologias ativas que serão empregadas (estudos de caso, exercícios em grupo, simulações) e os recursos necessários (datashow, quadros, apostilas digitais).

5 – Sistema de avaliação e entrega final dos alunos

Explicitar como será mensurado o aprendizado dos alunos — por exemplo, elaboração de uma minuta de projeto ou preenchimento de uma planilha de prestação de contas.

ANEXO III – DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE, ACESSIBILIDADE E INEXISTÊNCIA DE IMPEDIMENTOS

Eu, _____, portador(a) do CPF nº _____, RG nº _____, residente e domiciliado(a) em _____, cidade/UF _____, sob as penas da Lei e para fins de credenciamento no Edital de Chamamento Público nº 01/2026 – SECULT, DECLARO que:

1. Possuo plena disponibilidade de horário para ministrar as oficinas nos locais, dias e horários pactuados juntamente com a Coordenação de Cultura do órgão contratante;
2. Não exerço cargo, emprego ou função pública que gere incompatibilidade de horário ou vedação legal de contratação com a Administração Pública nos termos da legislação vigente;
3. Não sou membro da Comissão de Seleção do presente Edital, nem possuo parentesco em até 2º grau com integrantes da referida comissão ou dirigentes do órgão contratante;
4. Comprometo-me a aplicar recursos pedagógicos inclusivos em sala de aula, garantindo atendimento adequado a alunos com deficiência (PcD), idosos ou com necessidades específicas;

Todas as informações prestadas no formulário de inscrição e os documentos comprobatórios anexados são verídicos e autênticos.

Castanhal/PA, ____ de _____ de _____.

Assinatura do instrutor/candidato
CPF nº _____

ANEXO IV — FORMULÁRIO DE COMPROVAÇÃO DE EXPERIÊNCIA E PONTUAÇÃO (TÍTULOS E CURRÍCULO)

Indique abaixo os documentos comprobatórios anexados à sua inscrição para fins de pontuação pela Comissão de Seleção, conforme a tabela do item 5 deste Edital.

Item de avaliação	Descrição do documento anexado (certificado / atestado / contrato)
Qualificação acadêmica — graduação	
Qualificação acadêmica — pós-graduação	Experiência docente
Experiência prática — elaboração e gestão de projetos	
Experiência prática — avaliação e parecer	
Qualidade da proposta pedagógica	

Castanhal/PA, ____ de _____ de ____.

Assinatura do instrutor/candidato

CPF nº